



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.267, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.197/2017, alterada pela Lei nº 5.201/2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.487.368,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	823	19.01.3.1.90.11.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 45.106,00
2	101	07.01.4.6.90.71.28.843.9002.6.01.1100000	R\$ 3.900,00
3	823	19.01.3.1.90.11.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 3.418,00
4	823	19.01.3.1.90.11.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 33.000,00
5	823	19.01.3.1.90.11.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 14.576,00
6	823	19.01.3.1.90.11.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 64.000,00
7	639	15.01.3.1.90.11.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 51.894,00
8	639	15.01.3.1.90.11.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 98.000,00
9	639	15.01.3.1.90.11.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 79.000,00
10	1668	09.09.3.1.90.11.12.361.2001.2.041.02.2610000	R\$ 36.424,00
11	1668	09.09.3.1.90.11.12.361.2001.2.041.02.2610000	R\$ 274.646,00
12	1668	09.09.3.1.90.11.12.361.2001.2.041.02.2610000	R\$ 350.930,00
13	1676	09.09.3.1.90.11.12.365.2001.2.041.02.2610000	R\$ 31.582,00
14	1676	09.09.3.1.90.11.12.365.2001.2.041.02.2610000	R\$ 370.792,00
15	101	07.01.4.6.90.71.28.843.9002.6.01.1100000	R\$ 11.100,00
16	823	19.01.3.1.90.11.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 19.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	2177	12.01.3.1.90.13.10.301.1001.2.004.01.3100000	R\$ 45.106,00
2	1618	09.04.3.1.90.11.12.365.2001.2.041.02.2100000	R\$ 3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	733	15.06.3.1.90.13.15.451.5003.2.173.01.1100000	R\$ 3.418,00
4	825	19.01.3.1.90.13.06.181.8001.2.265.01.1100000	R\$ 33.000,00
5	826	19.01.3.1.90.13.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 14.576,00
6	700	15.03.3.1.90.13.15.452.5001.2.166.01.1100000	R\$ 64.000,00
7	2177	12.01.3.1.90.13.10.301.1001.2.004.01.3100000	R\$ 51.894,00
8	1653	09.07.3.3.90.30.12.306.2001.2.041.05.2200006	R\$ 98.000,00
9	1630	09.05.3.1.90.13.12.365.2001.2.041.01.2100000	R\$ 79.000,00
10	826	19.01.3.1.90.13.06.181.8002.2.267.01.1100000	R\$ 36.424,00
11	1853	13.02.4.4.90.51.08.244.4002.1.601.05.5000045	R\$ 274.646,00
12	1629	09.05.3.1.90.11.12.365.2001.2.041.01.2100000	R\$ 350.930,00
13	733	15.06.3.1.90.13.15.451.5003.2.173.01.1100000	R\$ 31.582,00
14	152	09.02.3.1.90.11.12.361.2001.2.041.01.2200000	R\$ 370.792,00
15	152	09.02.3.1.90.11.12.361.2001.2.041.01.2200000	R\$ 11.100,00
16	1657	09.07.3.1.90.13.12.306.2001.2.076.01.2200000	R\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

jhc/.